



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS.**

INTRODUÇÃO

O Núcleo Técnico de Engenharia, é o setor desta SEMED responsável pela Construção, Reforma, Ampliação, Orçamentos e Fiscalização de obras escolares da região Urbana, Planalto e Rios. Dentre as funções exercidas, temos a responsabilidade de proporcionar qualidade e segurança a integridade física dos alunos da rede de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS.**

OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar elaborado tem por fim, a Construção, Reforma e Ampliação de Escolas municipais. Criam-se assim espaços adequados e seguros, proporcionando bem-estar aos alunos e educadores que utilizam estas unidades.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de fornecer espaços físicos adequados para a prática do ensino, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste introduzir processo licitatório para Reforma e Ampliação de 06 unidades educacionais no Município.

A rotina das Unidades depende de uma estrutura e atividades adequadas para receber os alunos. Os espaços são destinados às crianças em diversas faixas etárias e, por isso, precisam ser preparados para oferecer o melhor cuidado necessário, bem como conforto e segurança.

Este procedimento licitatório têm a finalidade de ampliar e reformar salas de aula, melhorar espaços administrativos, como secretaria, diretoria, sala dos professores e sala de A.E.E., adaptar blocos de serviço, com refeitórios, cozinha ampla, depósitos de material de limpeza e de alimentos, criar espaços de biblioteca e laboratórios em algumas escolas, criando assim espaços adequados, proporcionando bem-estar aos alunos e educadores que utilizarão estas escolas.

Diante do exposto, surge a necessidade de Reforma e ampliação destas 06 escolas municipais, tendo em vista a extrema importância de espaços educacionais com boa estrutura física para o melhor aprendizado.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretença contratação de empresas habilitadas encontra-se prevista no plano de contratações anual 2025 da secretaria Municipal de Educação.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto à execução da obra, bem como as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

empresa, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à contratante;

A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indireta aplicável a obra;

A Contratada será única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada à contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do serviço deste Projeto Básico, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do serviço deste estudo, qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Manter, durante o fornecimento do serviço do Projeto Básico, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Utilizar os serviços solicitados no Projeto Básico com materiais de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

Corrigir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os serviços fornecidos fora das especificações ou com quaisquer outras irregularidades; O fornecimento pela Contratada deve ser efetuado, de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. A Contratada deve seguir todas as normas de segurança referentes ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/PA) e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato. A contratada deverá ter sua unidade de abastecimento na área urbana do Município de Santarém – PA.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Educação, em face da necessidade de reforma e ampliação de 06 escolas, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, visando manter a qualidade e padrão das unidades de educação, bem como os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento do ano letivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Visando manter a segurança das crianças de um modo geral, garantindo a integridade dos alunos que utilizam estas escolas.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Considerando o levantamento realizado nestas 06 escolas, notou-se que algumas instituições possuem estruturas precárias e falta de espaços adequados para o ensino, com a realização destas obras elas ofertarão qualidade, segurança e integridade aos alunos, e garantirão maior tranquilidade aos docentes e responsáveis.

Portanto estas 06 obras, são imprescindíveis para a oferta da segurança almejada pela Secretaria Municipal de Educação.

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Os preços pesquisados pela Semed foram obtidos através de orçamento sintético realizado a partir de base de dados fornecidas pelo SINAPI-07/2025 e SEOP- 02/2025.

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS					
	ESCOLA	BAIRRO/COMUNIDADE	LOCALIZAÇÃO	TIPO DE OBRA	VALOR (R\$)
1	ALDO FERREIRA CAMPOS	ALVORADA	Zona = 21m 749507.07 m E 9728285.33 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	5.037.153,21
2	MARIO IMBIRIBA	INTERVENTORIA	Zona = 21m 754368.40 m E 9728285.33 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	4.932.106,11
3	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	CUCURUNÃ	Zona = 21m 746933.80 m E 9726710.29 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	5.320.394,67
4	PRINCESA ISABEL	NOVA REPÚBLICA	Zona = 21m 753937.81 m E 9726934.77 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	6.822.937,96
5	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	SÃO JOSÉ OPERÁRIO	Zona = 21m 756209.72 m E 9729126.86 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	5.438.588,35
6	MARIA DE LOURDES	LIVRAMENTO	Zona = 21m 755808.35 m E 9729756.43 m S	REFORMA E AMPLIAÇÃO	3.510.020,67
TOTAL (R\$)					31.061.200,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do serviço a ser licitado, entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, e sim realiza-lo em um único item.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não necessidade de contratações correlatas.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

As reformas e ampliações destas escolas trarão maior segurança e conforto aos alunos e funcionários que utilizam esses espaços.

X. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de engenharia declara viável essa contratação. Considerando o exposto, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, pesquisas de preço, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Santarém/PA, 05 de setembro de 2025.

Fabio Andrey Souza Melo
Eng. Civil – CREA: 28.961-D/PA
Núcleo de Engenharia da SEMED
Assessor de Engenharia II